



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e doite por Natimoga"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.

PROCESSO Nº 039/2017.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2017, após a homologação do **Pregão Presencial nº 035/2017**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes e a Sra. Andrea Helena de Moraes Rodrigues, Diretora do Departamento de Saúde, e a empresa **QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, sediada à Rodovia Dom Pedro I, Km 24,5/ Galpão Central - Centro - Igaratá/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.929.478/0001-33 e Inscrição Estadual 350.010.182.119, por seu representante legal, Sr. Rafael de Barros Mischiatti, proprietário, portador da cédula de identidade nº 35.008.913.9 e inscrito no CPF sob o nº 349.475.418-73, residente e domiciliado no Município de Igaratá/SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	444	Unidade	Espanador de pena com cabo de madeira medindo 30 cm.	Espanavan	R\$ 9,43	R\$ 4.186,92
19	4020	Unidade	Esponja de fibra, para limpeza leve, na cor branca, medida 102 x 260mm	Superpro	R\$ 0,83	R\$ 3.336,60
22	2985	Pacote	Lã de aço, pacote contendo 08 unidades cada, peso mínimo 60 gramas	Q Lustro	R\$ 0,69	R\$ 2.059,65
33	160728	Rolo	Papel higiênico, folhas simples, de cor branca, gofrado, classe 01, medindo 10cm x 30m - composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 18 conf. ABNT NBRNM ISO 536:2000, alvura difusa superior a 83 conforme norma ABNT NBRNM ISO 2470:2001, resistência a	Golden	R\$ 0,36	R\$ 57.862,08

Indava

1

oll

g

up

1

OK @



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra da Vinda e Boa-vinda por Natalina"

			tração a seco, ponderada, em n/m (calculado) superior que 135 conforme ABNT NBRNM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (calculado) , menor que 8 conforme ABNT NBRNM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 4,5 conforme ABNT NBR 8259:2002 , tempo de absorção de água - método cestinha, em s, menor que 4 conforme ABNT NBR 15004:2003 - acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). - validade não superior a doze (12) meses. - acondicionados em fardos de 64 rolos.			
54	482184	Rolo	Papel higiênico, folhas simples, de cor branca, gofrado, classe 01, medindo 10cm x 30m - composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 18 conf. ABNT NBRNM ISO 536:2000, alvura difusa superior a 83 conforme norma ABNT NBRNM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (calculado) superior que 135 conforme ABNT NBRNM 15134:2007, índice	Golden	R\$ 0,36	R\$ 173.586,24

medida

2

de

9

4/1

4

(C)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vinha e Bonita por Natavega"

			de maciez, em n/mg, (calculado), menor que 8 conforme ABNT NBRNM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 4,5 conforme ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água – método cestinha, em s, menor que 4 conforme ABNT NBR 15004:2003 - acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). - validade não superior a doze (12) meses. - acondicionados em fardos de 64 rolos			
--	--	--	---	--	--	--

Da Entrega:

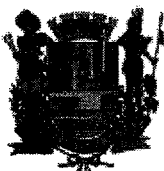
1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação dos Departamentos, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua São Paulo, n.º 966 – bairro Taboão - São Roque, SP - CEP: 18135-125 e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

3 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a

maior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vinha e Bonita por Natureza"

licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

4 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

5 - Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

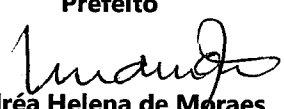
6 - O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 04 (quatro) vias.

São Roque (SP), 17 de agosto de 2017.

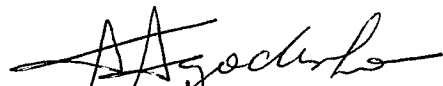

Cláudio José de Góes
Prefeito


Quicklog Transportes e Logística Eireli - Epp
Detentora

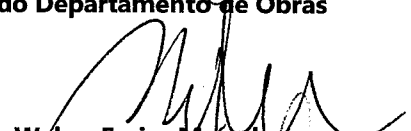

Andréa Helena de Moraes
Diretora do Departamento de Saúde


Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

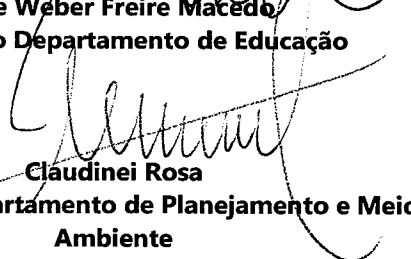

Márcia Costa de Jesus Nunes
Diretora do Departamento de Bem Estar Social


Antônio Augusto Godinho
Diretor do Departamento de Obras

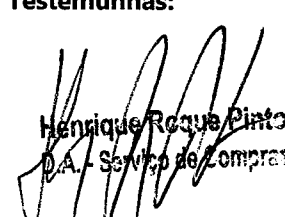

Márcio Feltrin
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico


Jose Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças


Claudinei Rosa
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Testemunhas:


Henrique Roque Pinto
D.A. - Serviço de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natamora"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro n.º 110/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017

OBJETO: Registro de preços de materiais e produtos de limpeza, higiene e descartáveis para utilização de diversos Departamentos da Prefeitura.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque (SP), 17 de agosto de 2017.

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora do Departamento de Administração

E-mail institucional: secarlini@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: secarlini@hotmail.com

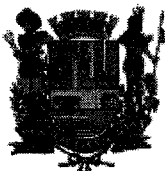
Assinatura: _____

Nome e cargo: Andrea Helena de Moraes Rodrigues - Diretora do Departamento de Saúde

E-mail institucional: amrodrigues@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: andreamr28@gmail.com

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vinha e Bonita por Natureza"

Nome e cargo: Marcio Feltrin - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

E-mail institucional: mfeltrin@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: marciofeltrin@icloud.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Antônio Augusto Godinho - Diretor do Departamento de Obras

E-mail institucional: aagodinho@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: Antonio.godinhock@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Márcia de Jesus Costa Nunes - Diretor do Departamento de Bem Estar Social

E-mail institucional: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: José Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação

E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Carla Rogéria Agostinho – Diretora do Departamento de Finanças

E-mail institucional: finanzas@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: carla.rogeria.agostinho@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Claudinei Rosa – Diretor do Departamento de Planejamento

E-mail institucional: crosa@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: araken_10@icloud.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Rafael de Barros Mischiatti - Proprietário

E-mail institucional: contato@quicklogtrans.com.br

E-mail pessoal: contato@quicklogtrans.com.br

Assinatura: _____